



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paranaguá, nº 75, inscrita no CNPJ sob nº 04.820.102/0001-04, neste ato representado por seu representante Sr. **EDERSON ALBARELLO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.860.010-43, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1074104785, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial/SRP nº 15/2021, Processo Licitatório nº 98/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 182/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme ofício nº 211/2021 da Secretaria Municipal da Agricultura, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**EDERSON ALBARELLO**  
**ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**  
Contratada

Testemunhas:  
Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76  
Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87